



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da Sessão Plenária - 4ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 29/04/2026

Ata N.º 19/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 13 horas e 30 minutos em primeira chamada e às 13 horas e 45 minutos em segunda chamada, do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e seis (29/04/2026), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Londrina, Paraná, conforme **Processo SEI 19.022.071440/2026-69**. **Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Marco Aurélio Betiol, Martinha da Silva, Natalia Barbosa Verissimo, Patrícia Mafalda Angeluci e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença do Sr. Guilherme Arruda Santos, Controlador Geral do Município de Londrina, do Sr. Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia de Londrina, do Sr. Claudio Roberto Rufino, Assessor de Planejamento, da Sra. Thatiane Verni Lopes de Araujo, Secretária de Educação de Londrina, da Sra. Márcia Figueiredo Barioto, Diretora de Gestão Financeira e Contratações da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, da Assessora Técnica Educacional, Sra. Vanessa Duarte e da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, declarou aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e Aprovação da Pauta:** A Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, deu boas-vindas a todos os conselheiros e procedeu à leitura da pauta previamente encaminhada, em conformidade com o prazo regimental. Após a leitura, solicitou a inclusão, nos Informes Gerais, do Processo SEI nº 19.025.053416/2026-18, referente ao convite para Alinhamento Estratégico voltado ao fortalecimento da rede de atendimento socioeducativo e à expansão de campos de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A inclusão foi submetida ao pleno e aprovada, restando a pauta aprovada com a devida inclusão. **2. Justificativas: A Presidente apresenta as justificativas de faltas dos(as) conselheiros(as):** Dolores Marques dos Santos Honório, Karen Lúcia Franchello, Eliane Cristine Napoli, Andrea de Azevedo Rigolon e Márcia Rosana Barros. Aprovado por unanimidade as justificativas apresentadas. **3. Informes Gerais:** a) **Processo SEI nº 19.025.053416/2026-18 - Convite para Alinhamento Estratégico – Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioeducativo e Expansão de Campos de PSC:** A Presidente informou ao pleno, na presente data, o recebimento do Processo SEI nº 19.025.053416/2026-18, referente ao convite encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para participação em reunião de Alinhamento Estratégico voltada ao fortalecimento da rede de atendimento socioeducativo e à expansão de campos de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), a realizar-se no dia 07/05/2026, às 09h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 2896. O colegiado tomou ciência. **B. Ordem do Dia: 1. Processo SEI nº 19.022.000613/2026-64 - Prestação de Contas Fundeb (nov/dez 2025):** Registro em ata própria (18339250). **2. Processo SEI n. 19.022.043148/2026-56 - Prestação de Contas Fundeb (jan/fev 2026):** Registro em ata própria (18339256). **3. Processo SEI n. 19.003.061533/2026-11 - Lançamento da cartilha: “Conselhos de Transporte Escolar” e demais orientações (18253359):** A Presidente do CACS/FUNDEB informou ao pleno que, em 02 de abril de 2026, foi protocolado processo comunicando a divulgação da cartilha “Conselhos de Transporte Escolar”, elaborada com o objetivo de apoiar e orientar a atuação dos conselhos no acompanhamento dessa política pública. Comunicou, ainda, que o material está disponível na página “Fortalece Conselhos” e será encaminhado por e-mail a todos os conselheiros. Considerando a inclusão dos conselhos municipais na análise do ProGov, destacou a importância de que os membros conheçam e utilizem os materiais, visando ao fortalecimento institucional e o aprimoramento do controle social. Como

encaminhamento, sugeriu que os conselheiros da Comissão de Transporte realizem o estudo da cartilha e, em conjunto com a Assessoria Técnica do CACS/FUNDEB, promovam a atualização do termo de visita, conforme as orientações apresentadas. Foi reforçado que, nos termos da Lei nº 10.880/2004 e da Resolução FNDE nº 18/2021, compete ao CACS/FUNDEB acompanhar, fiscalizar e emitir parecer conclusivo sobre a aplicação dos recursos do PNATE, sendo essa manifestação obrigatória para a regularidade da prestação de contas junto ao FNDE. Destacou-se também que a Lei nº 14.113/2020 atribui ao Conselho o acompanhamento e controle da aplicação dos recursos da educação básica, incluindo o transporte escolar. Dessa forma, reafirmou-se que a análise da prestação de contas do transporte escolar constitui competência legal do Conselho e deve ser formalizada por meio de parecer conclusivo, com base na documentação apresentada pelo Poder Executivo. Nesse sentido, foi reiterado, em 09 de abril de 2026, via SEI nº 19.022.058541/2025-63, o pedido de envio da prestação de contas do PNATE referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Considerando que houve apresentação inicial na 2ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB, realizada em 25 de fevereiro de 2026, pela Gerência de Transporte Escolar, e diante da necessidade de complementação das informações, especialmente quanto à demonstração da aplicação dos recursos por fonte (incluindo o percentual do PNATE), bem como esclarecimentos sobre infraestrutura, insumos, dados do Censo Escolar, instâncias de acompanhamento (PETE) e valores constantes no RREO, ficou definido como encaminhamento a realização de nova apresentação pelo setor competente da SME na reunião de maio, com a inclusão dos dados solicitados pelos conselheiros e das orientações constantes na cartilha.

4. Parecer do Conselho sobre as contas do FUNDEB relativas ao exercício de 2024, incluindo análise da aplicação dos recursos e do cumprimento do percentual mínimo destinado à remuneração dos profissionais da educação básica: Após apresentação, deliberou-se pela disponibilização para leitura de todos os conselheiros, e na reunião de maio a apreciação para aprovação.

5. Processo SEI n. 19.022.200908/2025-58 - Análise do retorno ao Despacho Administrativo nº 42853/2026 – CACS/FUNDEB, referente à reforma e ampliação da Escola Municipal Norman Prochet: A Presidente apresentou o retorno ao Pleno e, após análise, a resposta foi acolhida, deliberando-se pelo encerramento do processo.

6. Processo SEI n. 19.022.198653/2025-56 - Análise do retorno apresentado pela SME em atendimento ao Despacho Administrativo nº 15019/2026-SME-CACS/FUNDEB, referente a Escola Municipal Corveta Camaquã: A Presidente apresentou o retorno ao Pleno e, após análise, foi acolhida a resposta apresentada, deliberando-se pelo encerramento do processo.

7. Processo SEI nº 19.003.061530/2026-70 - Preenchimento do levantamento nacional sobre os Planos da Primeira Infância: A Presidente realizou breve relato acerca do documento nº 18049923. Na sequência, os Conselheiros resgataram ações de anos anteriores ainda sem desfecho, o que ensejou debates. Após as discussões, foi aprovado o encaminhamento de despacho à Secretaria Municipal de Educação – SME, solicitando informações sobre o preenchimento do levantamento dos Planos da Primeira Infância no SIMEC (status, responsáveis e cronograma), bem como esclarecimentos acerca da existência, vigência, execução e monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância, incluindo a articulação intersetorial. Ficou estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para resposta.

8. Processo SEI nº 19.022.044472/2026-91 - Solicitação de Produção de Decreto: A Presidente Deise realizou breve relato acerca da situação atual do decreto pendente de assinatura pela Secretaria Municipal de Educação. Informou que a titular da pasta manifestou interesse em compreender os encaminhamentos relativos à eleição e à indicação dos membros, tendo sido previamente solicitada à assessoria a elaboração e o envio dos devidos esclarecimentos para ciência da Secretaria. Após debates, deliberou-se pelo encaminhamento de despacho orientando a cobrança da responsabilidade pela assinatura do ato, nos termos da legislação vigente, ressaltando-se que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado para as providências cabíveis.

9. Processo SEI nº 19.022.051135/2026-51: Carta de Apresentação de Servidor: A Presidente informou que o Despacho nº 39636/2026-CACS (17979516), encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, permanece sem resposta até a presente data. O Conselheiro João Marcos, Vice-Presidente do CACS/FUNDEB e Presidente do CMEL, apresentou ao colegiado os encaminhamentos realizados por aquele órgão. Após debates, o colegiado deliberou por endossar o questionamento apresentado pelo CMEL, conforme Despacho Administrativo nº 53372/2026-CMEL (18173954), e aguardar manifestação para os devidos encaminhamentos. Ficou registrado que o CMEL encaminhará o retorno ao CACS/FUNDEB tão logo haja manifestação da Secretaria competente. Considerando a data de envio do referido expediente, o colegiado solicita retorno imediato. Deliberou-se, ainda, pela tramitação conjunta da matéria, com a disponibilização do processo do CMEL para acompanhamento pelo CACS/FUNDEB, tendo em vista a atuação compartilhada, bem como pela formalização de despacho no referido processo, para registro e prosseguimento das providências.

10. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião: A Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, solicitou a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata

lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por Deise Macedo Reis Cavalcanti, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença. Em tempo, o Conselheiro João Marcos informou que o CMEL recebeu provocação do Ministério Público, referente à Escola Municipal do Campo Trabalho e Saber – Ed. Infantil e Ensino Fundamental. Destacou que, até o momento, não foi concedido o credenciamento e a autorização de funcionamento em razão da ausência de documentação. Ressaltou, ainda, que um dos apontamentos refere-se à necessidade de adequações conforme orientações da Vigilância Sanitária. Diante disso, manifestou preocupação e fez alerta à Comissão de Obras para que observe tais ocorrências, a fim de evitar situações semelhantes, considerando que a Vigilância Sanitária integra a estrutura do Município e que, grande parte dos projetos arquitetônicos são elaborados pela própria Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 06/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/05/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tâmara Aparecida Caldeirão, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18339284** e o código CRC **645F96B7**.

Referência: Processo nº 19.022.071440/2026-69

SEI nº 18339284